



## Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

DECRETO NÚMERO 1681 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1992

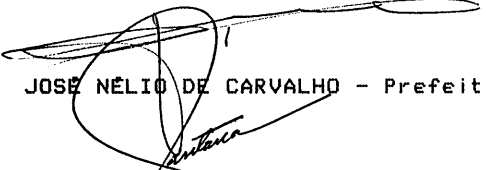
Dispõe sobre a aposentadoria do  
funcionário FRANCISCO MESSIAS DO  
AMARAL.

**JOSÉ NÉLIO DE CARVALHO**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os elementos e informações constantes no Processo SA/4736/92, DECRETA:

Art. 1o. - Fica aposentado por tempo de serviço nos termos dos artigos 107 - III, e 108 - I, letra "a", da Lei no. 341/71 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ubatuba) o funcionário FRANCISCO MESSIAS DO AMARAL, titular de cargo efetivo de Motorista, com vencimentos integrais.

Art. 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, aos 14 de dezembro de 1992.

  
JOSE NÉLIO DE CARVALHO - Prefeito Municipal

ODILON NOBRE SANTANA - Secretário de Administração

Registrado na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 14 de dezembro de 1992.